Of. Leg. no. 148/2019

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina

Palácio da Cidade

Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.334/19, que "Reconhece o "Projeto Boca da Noite" como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina e dá outras providências", de autoria do Vereador Deolindo Moura (PT), a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR Presidente Câmara Municipal de Teresina